



<b>PROCESSO</b>	: 117250/2017
<b>PRINCIPAL</b>	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>ASSUNTO</b>	: BALANÇETES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2017
<b>RELATOR</b>	: CONS. INT. LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Trata-se de Balancete Financeiro e Orçamentário, exercício de 2017, encaminhado pela entidade em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 182 da Resolução Normativa nº 14/2007.

Por meio da CI nº 225/2018, de 10/04/2018, o Gabinete da Presidência encaminhou relatório do plano de trabalho a ser executado pelas Secex's, deliberado pelo Colegiado de Membros no dia 04/04/2018, em que ficou decidido que haverá emissão de relatório técnico das contas de gestão da Unidade Gestora em epígrafe.

Face ao exposto, sugere-se o apensamento dos autos ao Processo nº 121754/2018 – Contas Anuais de Gestão Estadual.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em Cuiabá, 12 de abril de 2018.

**Valdenir Ferreira Mendes**  
**Supervisor de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

De acordo.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**

